



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 14 de outubro de 2024.

De: Gabinete Vereador Mauricio Leite

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 711/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 6/2024

Autoria: Davi Esmael

Ementa: “Dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas em desacordo com determinação legal ou regulamentar, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Projeto com o Vereador

Ação realizada: Analisado

Descrição:

Ao DEL/SAC,

Após análise dos autos, opina-se pela **inconstitucionalidade formal orgânica do projeto de lei**, por vício de iniciativa, além de violação ao princípio da reserva da administração e separação entre os poderes.

Retornem os autos para votação do parecer emitido na Comissão de Constituição e Justiça.

Próxima Fase: Encaminhar

Mauricio Leite
Vereador